



Fis.: 154
12

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
Nº 012/2024, QUE FAZEM ENTRE SI POR
INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA – PA e o Sr. DIVINO GONÇALVES
PEREIRA.

O **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu gestor o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9**.0**.0**.*9 e RG 4**.3**5 SSP/GO, residente na AV. 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, a pessoa física Sr. **DIVINO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o n.º 2**.3**.8**.*7 e da Cédula de Identidade RG n.º 1.**4.**6- SSP-PA, residente e domiciliado na Av. Tapirapés n.º 2.688, São Luiz I, no Município de Conceição do Araguaia-PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 4438/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vigência do Contrato 012/2024, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 124 I (b) da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem.Disp
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	33.90.36.00
11	1101	12	361	0401	2080	15400000 15410000 15420000	33.90.36.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A servidora responsável pela fiscalização será a Sra. Cleonice Duarte Lima, matrícula: 1226468 e suplente o Sra. Arielly Gonçalves da Silva, matrícula: 1225749, através da portaria 050/2023.

Divino Gonçalves Pereira



Fls.: 155
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

VALOR MENSAL	PORCENTAGEM (IGPM)	VALOR ATUALIZADO MENSAL	VALOR GLOBAL TOTAL
R\$ 3.400,00	6,54%	R\$ 3.622,36	R\$ 43.468,32

O presente termo aditivo passara a vigorar com um acréscimo de **6,54%**, correspondendo a um valor de **R\$ 3.622,36** (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) de acréscimo, perfazendo um valor global total de **R\$ 43.468,32** (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Conceição do Araguaia/PA, 27/02/2025.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025

DIVINO GONÇALVES PEREIRA
CPF/MF sob o n.º 279.335.802-97